RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DAS ÁREAS MAPEADAS E MANUALIZADAS DA RIOPRETOPREV

Seção de Controle Interno da RIOPRETOPREV

4º TRIMESTRE
2021

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Assinado por 3 pessoas: BRUNO SANTANA COSTA, ROBERTO CARLOS MENONI JUNIOR e MARIO JOSE PICCARELLI DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/C3CE-14CF-AA7E-73B9 e informe o código C3CE-14CF-AA7E-73B9

SUMÁRIO

1. INSTITUCIONAL 3
1. 1. DIRETORIA 3
1.2. ÁREA ADMINISTRATIVA 3
2. ÁREA FINANCEIRA 4
2.1. ÁREA CONTÁBIL 4
3. ÁREA DE BENEFÍCIOS 6
4. CONCLUSÃO 7

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Assinado por 3 pessoas: BRUNO SANTANA COSTA, ROBERTO CARLOS MENONI JUNIOR e MARIO JOSE PICCARELLI DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/C3CE-14CF-AA7E-73B9 e informe o código C3CE-14CF-AA7E-73B9

1. INSTITUCIONAL

1. 1. DIRETORIA

Verificamos que as atividades desenvolvidas pela diretoria estão em conformidade com as normas constitucionais e legais vigentes.

O Conselho Municipal de Previdência, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos tem desenvolvido suas atividades normalmente. As reuniões ordinárias foram realizadas na forma como previsto na legislação. As demonstrações financeiras do período foram apreciadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal.

Os dados sobre a gestão do Regime Próprio de Previdência estão disponibilizados no Portal de Informações do Município de São José do Rio Preto e nas redes-sociais da entidade:

- Portal de Rio Preto: https://www.riopreto.sp.gov.br/riopretoprev/
- Facebook: https://www.facebook.com/riopretoprev1/

1.2. ÁREA ADMINISTRATIVA

A Coordenadoria Administrativa é responsável pela elaboração da folha de pagamentos, gestão de recursos humanos, licitações e gestão patrimonial da entidade.

Em testes realizados pela Seção de Controle Interno, não localizamos qualquer indício de irregularidade na gestão da folha de pagamento, nos procedimentos licitatórios realizados ou na gestão patrimonial do Regime Próprio de Previdência.

Em relação a gestão de Recursos Humanos não há qualquer apontamento a ser levantado.

A atividade desenvolvida na folha de pagamento está alinhada ao mapeamento e manualizações vigentes.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Assinado por 3 pessoas: BRUNO SANTANA COSTA, ROBERTO CARLOS MENONI JUNIOR e MARIO JOSE PICCARELLI DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/C3CE-14CF-AA7E-73B9 e informe o código C3CE-14CF-AA7E-73B9

2. ÁREA FINANCEIRA

2.1. ÁREA CONTÁBIL

A análise realizada pela Seção de Controle Interno demonstra a regularidade dos recolhimentos das contribuições descontadas dos servidores e dos encargos patronais. O repasse da contribuição suplementar é realizado através de lançamento contábil específico que incorpora direito referente a Lei Complementar nº 545/2017.

Existem pendências no recolhimento da contribuição previdenciária de 1 (um) servidor cedido para prestar serviço em outro Ente Federativo. A RIOPRETOPREV tem adotado procedimentos de cobrança das contribuições, sem sucesso.

A entidade adota segregação das atividades contábeis e de tesouraria.

A análise efetuada demonstra a regularidade dos lançamentos e registros das contribuições previdenciárias; do rendimento das aplicações financeiras; das compensações previdências com o Regime Geral de Previdência Social; que a despesa revelou regularidade de instrução formal; que as receitas e despesas do instituto estão sendo devidamente registradas de acordo com a legislação vigente, não apresentando, portanto, nenhuma irregularidade.

2.2. ÁREA DE INVESTIMENTOS

Em análise da tempestividade do envio de informações, abaixo destacadas em amarelo, foi utilizado o calendário disponibilizado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, abaixo colacionado, bem como o sistema de controle denominado CADPREV, disponível para consulta em https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/index.xhtml:

SPREV Secretaria de Previdência

Calendário de envio de Informações à SRPPS/SPREV em 2021

Data Limite para Envio[1]	DAIR[2]	Matriz de Saldos Contáveis[3]	DIPR[4]	DRAA[5]	DPIN[6]
	Demonstrativo Mensal		*Demonstrativo Bimestral*	*Demonstrativo Anual*	
31/01/2021	Dezembro de 2020		6º bimestre de 2020		
28/02/2021	Janeiro de 2021				
31/03/2021	Fevereiro de 2021		1º bimestre de 2021		
30/04/2021	Março de 2021			Exercício 2021	
31/05/2021	Abril de 2021		2º bimestre de 2021		

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Assinado por 3 pessoas: BRUNO SANTANA COSTA, ROBERTO CARLOS MENONI JUNIOR e MARIO JOSE PICCARELLI DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/C3CE-14CF-AA7E-73B9 e informe o código C3CE-14CF-AA7E-73B9

30/06/2021	Maio de 2021			
31/07/2021	Junho de 2021	3º bimestre de 2021		
30/08/2021	Julho de 2021			
30/09/2021	Agosto de 2021	4º bimestre de 2021		
31/10/2021	Setembro de 2021			
30/11/2021	Outubro de 2021	5º bimestre de 2021		
31/12/2021	Novembro de 2021			Exercício 2022
31/01/2022	Dezembro de 2021	6º bimestre de 2021		

Importante: Toda a legislação previdenciária editada pelos entes federativos deverá ser encaminhada pelo GESCON-RPPS assim que publicada.

[1] Fundamento legal: Portaria MPS nº 204, de 2008 (art. 5º, XVI, § 1º e § 6º);
[2] Para preenchimento e consulta do DAIR, deverá ser utilizado o CADPREV-Web;
[3] A matriz de saldos contábeis deve ser encaminhada via SICONF à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, contendo informações contábeis do Poder/Órgão (PO) = RPPS (10112, 10122 ou 10132);
[4] O DIPR deve ser preenchido no CADPREV-Ente local (desktop) e consultado por meio do CADPREV-Web;
[5] O DRRA deve ser preenchido pelo CADPREV-Ente local (desktop) e consultado por meio do CADPREV-Web. Conforme previsto na Portaria nº 18.495, de 2020, ficam dispensados os
envios dos DRAA anteriores ao exercício de 2020;
[6] Para preenchimento e consulta do DPIN, deverá ser utilizado o CADPREV-web.

Acessado em:
https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/demonstrativos/arquivos/2020/calendario-2021.pdf

A verificação realizada pela Seção de Controle Interno verificou que houve o envio **TEMPESTIVO** das informações obrigatórias à Secretaria da Previdência Social, em especial os envios de dados referentes aos respectivos **DAIR – Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos** e aos respectivos DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – 5º e 6º Bimestres.

Conforme informado pela servidora responsável, o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses referente aos 5º e 6º Bimestre de 2021 foram entregues tempestivamente e posteriormente retificados devido a apresentação de inconsistência técnica sanável.

Os investimentos da entidade estão alocados de forma a atender ao disposto nas normativas emanadas pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central. Também estão aderentes aos percentuais limites estabelecidos na política de investimentos da entidade.

As movimentações financeiras somente são realizadas após apreciação do Comitê de Investimentos. As instituições financeiras que recebem recursos da entidade são previamente credenciadas. As atividades desenvolvidas na área de investimentos estão alinhadas ao mapeamento e manualizações vigentes.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Assinado por 3 pessoas: BRUNO SANTANA COSTA, ROBERTO CARLOS MENONI JUNIOR e MARIO JOSE PICCARELLI DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/C3CE-14CF-AA7E-73B9 e informe o código C3CE-14CF-AA7E-73B9

3. ÁREA DE BENEFÍCIOS

A análise realizada pelo Seção de Controle Interno não localizou qualquer indício de irregularidade em benefícios concedidos no período correspondente ao 4º trimestre de 2020. A concessão de benefício observa princípios básicos de segregação de atividades e controle de alçada decisória.

Após a concessão do benefício, os autos são encaminhados para a Coordenadoria Administrativa, responsável pelas atividades do COMPREV.

As atividades de concessão de benefício observam os mapeamentos e manualizações vigentes.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Assinado por 3 pessoas: BRUNO SANTANA COSTA, ROBERTO CARLOS MENONI JUNIOR e MARIO JOSE PICCARELLI DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/C3CE-14CF-AA7E-73B9 e informe o código C3CE-14CF-AA7E-73B9

4. CONCLUSÃO

Não encontramos erros ou vícios formais nos processos e atividades realizados ou atraso no envio das informações respectivas aos órgãos fiscalizatórios.

Concluímos, portanto, pela conformidade das áreas mapeadas e manualizadas.

São José do Rio Preto, 15 de março de 2022.

BRUNO SANTANA COSTA
Presidente da Seção de Controle Interno

MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO
Membro da Seção de Controle Interno

ROBERTO CARLOS MENONI JÚNIOR
Membro da Seção de Controle Interno

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto
Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Assinado por 3 pessoas: BRUNO SANTANA COSTA, ROBERTO CARLOS MENONI JUNIOR e MARIO JOSE PICCARELLI DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/C3CE-14CF-AA7E-73B9 e informe o código C3CE-14CF-AA7E-73B9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C3CE-14CF-AA7E-73B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNO SANTANA COSTA (CPF 070.XXX.XXX-84) em 15/03/2022 12:43:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROBERTO CARLOS MENONI JUNIOR (CPF 423.XXX.XXX-46) em 15/03/2022 14:29:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIO JOSE PICCARELLI DE CASTRO (CPF 219.XXX.XXX-01) em 16/03/2022 08:55:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/C3CE-14CF-AA7E-73B9